



Valide aqui  
este documento

CNM: 144535.2.0006879-03

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE**

**I T A P E V I - S P**

Itapevi, 27 de dezembro de 2013

matrícula	ficha
6.879	01

**Imóvel:** UM TERRENO URBANO, designado por lote nº 19 da quadra "K", do loteamento denominado "RESERVA ROSELÂNDIA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 8,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº 20 da Quadra "K"; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o Lote nº 18 da Quadra "K" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com o Lote nº 10 da Quadra "K", encerrando uma área total de 200,00 metros quadrados.

**Contribuinte Municipal:** nº 23.143.22.58.0001.00.000 (área maior).

**Proprietária:** HOUSZKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Dom João V, nº 408, apartamento 61, Alto da Lapa, inscrita no CNPJ sob nº 60.834.645/0001-51.

**Registro Anterior:** R.2 em 27/12/2013 (Loteamento) na Matrícula nº 6.506, deste Ofício.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

**Av-1.** Protocolo nº 15.679, em 06/11/2013. RESTRIÇÕES. Constan do registro nº 2 da Matrícula nº 6.506, desta serventia, restrições convencionais do loteador a serem observadas pelos interessados. Itapevi, 27 de dezembro de 2013.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

**R-2.** Protocolo nº 18958, em 13/04/2015. PROMESSA DE VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 23/01/2015, emitido em Itapevi-SP, a promitente vendedora HOUSZKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, **comprometeu-se em vender** o imóvel desta matrícula à **CIBELE PEREIRA BATISTA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.257.325-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 229.255.668-55, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Gregório Tagle, nº 301, bloco nº 19, apto. nº 52, Jardim Ipanema, pelo valor de R\$ 133.708,50, que será pago na forma e condições estabelecidas no contrato. Consta do instrumento particular que a empresa transmitente explora exclusivamente as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06/5/1999 (alteração introduzida pelo Decreto nº 3.265 de

Continua no verso.

Página: 0001/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A77E-UJA7-NMUB3-9HQ8F>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM: 144535.2.0006879-03

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
6.879	01 verso

29/11/1999) e que o imóvel, lançado contabilmente em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor venal: R\$ 106.590,00. Itapevi, 20 de abril de 2015.

Erickson Pinheiro dos Santos - Escrevente Autorizado

**Av-3.** Protocolo nº 42.936, em 20/12/2024. **INDISPONIBILIDADE.** À vista do comunicado obtido na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** em 18 de dezembro de 2024, às 21:43:42, Protocolo nº 202412.1821.03767852-IA-230, processo nº 10009296320175020511, tendo como emissor da Ordem: TST -Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rafael Almeida de Jesus - rafael.almeida@trt2.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CIBELE PEREIRA BATISTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.255.668-55. Itapevi, 06 de janeiro de 2025.

Selo: 1445353E10000000110564251

Lidia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Samuel Teles da Silva - Escrevente Autorizado

**Av-4.** Protocolo nº 45.017, em 24/06/2025. **PENHORA.** Os direitos sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, em 11/08/2023, nos autos da ação de execução trabalhista nº 100092963.2017.5.02.0511, da Serecctaria da Vara do Trabalho de Itapevi-SP, que tem como exequente: **ELAINE CRISTINA LIMA VIANA**, inscrita no CPF/MF sob nº 264.092.578-48, e como executada: **CIBELE PEREIRA BATISTA**, já qualificada, tendo como valor da dívida: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) e como depositária: **CIBELE PEREIRA BATISTA**, já qualificada, nos termos do protocolo de Penhora On-line: PH000574254, por via eletrônica datado de 24/06/2025 às 11:06:42. Beneficiária da assistência judiciária gratuita. Itapevi, 30 de junho de 2025.

Selo: 1445353E1000000012652725R

(continua na ficha 02)

Página: 0002/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A77E-UJA77-NMUB3-9HQ8F>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 144535.2.0006879-03

**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE**

**ITAPEVI - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, **03 de junho de 2025**

matrícula  
**6.879**

ficha  
**02**

*[Handwritten Signature]*  
Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A77E-UJAT7-NMUB3-9HQ8F>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7A77E-UJAT7-NMUB3-9HQ8F>

**CERTIFICO** que o imóvel matriculado sob o nº: 6879, tem sua situação quanto a alienações e constituições de ônus reais publicizadas na presente cópia reprográfica, inexistindo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória a gravá-lo. Nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, finalmente, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a esta Serventia, desde 13/11/2009. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. **Itapevi-SP, 04 de julho de 2025.** Escrevente Autorizada:

\_\_\_\_\_  
Shirlei Rosana Gama Martins

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao SEFAZ.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,21
Ao Min. Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 45017

Controle:



77851

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1445353E300000012652925L**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

